

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA









Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

RESULTADO FINAL EDITAL 02/2020 - INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (PIBITI)

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, por meio da Coordenação de Pesquisa e da Coordenação de Criação e Inovação, torna público o resultado final do Edital 02/2020 PIBITI, de acordo com o que estabelece o Item 5.4-Classificação das Propostas para Concessão de Bolsas. As bolsas foram distribuídas na sequência de classificação e de acordo com a disponibilidade liberada pelas Agências Financiadoras (CNPq e UFRB). Para este Edital, as Agências concederam 19 bolsas PIBIT, que foram distribuídas entre os Centros de Ensino da UFRB de maneira proporcional à demanda.

Solicitamos atenção especial para documentação para implantação da bolsa de IC&T que deverá ser enviada até 07/08/20 exclusivamente pelo endereço eletrônico da Coordenadoria De Iniciação Científica E Tecnologia - <cocit@ppgci.ufrb.edu.br>:

- 1. Cópia do documento de identidade do candidato;
- 2. Cópia do CPF do candidato;
- 3. Cópia do Comprovante de Matrícula 2020.1 do candidato à bolsa, assinado pela Instituição;
- 4. Cópia do Histórico Escolar da graduação do candidato à bolsa, assinado pela Instituição;
- 5. Cópia do currículo do candidato (atualizado), impresso diretamente da Plataforma Lattes;
- 6. Cópia do espelho do grupo de pesquisa do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq,

comprovando a participação do bolsista em grupo de pesquisa do Orientador.

- 7. Declaração assinada pelo candidato informando:
 - a) Não ser beneficiado por alguma outra bolsa de qualquer natureza;
 - b) Ter conhecimento e se comprometer a não se beneficiar com outra bolsa de qualquer
 - natureza, durante a vigência da bolsa concedida.
 - c) Não ter vínculo empregatício e/ou estatuário;
 - d) Ter conhecimento e se comprometer a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa.
 - e) Cumprir carga horária de 20 horas semanais. Esta declaração encontra-se no site do PIBIC http://www.ufrb.edu.br/pibic/documentos
- 8. Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, em nome do candidato, contendo os números de agência e conta corrente, incluindo os respectivos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA











dígitos verificadores.

Obs: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos.

CENTRO	Orientador	Discente
CCAAB	Norma Suely Evangelista Barreto	Tamiris Santos Moreira dos Reis
		Mile Ane Larissa Costa Muricy
CCAAB	Simone Alves Silva	Denise Barreto dos Santos
CCAAB	Lidyanne Y. Saleme Aona	Geovana Vieira da Fonseca
CCAAB	Geni da Silva Sodré	Rebeca Santisma de Jesus Almeida
CCAAB	Wendell Marcelo Perinotto	Juliana Souza Santos
CCAAB	Ana Karina Cavalcante	Hermano Soares de Castro

CENTRO	Orientador	Discente
CCS	Ana Lúcia Moreno Amor	Raíssa da Silva Santos
CCS	Nuno Damácio Félix	Maiquelane Barrêto Oliveira

CENTRO	Orientador	Discente
CETENS	Jesus Carlos Delgado Garcia	Kercia Cristine Assis Souza
CETENS	Nelma de Cássia S. S. Galvão	Lucas Santos Reis
CETENS	Paulo José Lima Juiz	Janete da Silva Santos
CETENS	Carine Tondo Alves	Yuri Boaventura Santana Porto

CENTRO	Orientador	Discente
CFP	Jorge Fernando Silva de Menezes	Maria Vitória Tosta Reis Grise

CENTRO	Orientador	Discente
CETEC	Andrea Sousa Fontes	Ronald Argolo dos Santos
CETEC	João Soares de Oliveira Neto	Rafael Araújo dos Santos
CETEC	Mario Sergio de Souza Almeida	Francisco A. da Silva Neto
CETEC	Alessandra Cristina Silva Valentim	Millena Lírio Almeida
CETEC	Lidiane Mendes Kruschewsky Lordelo	Gabriel Marcolino Silva

Cruz das Almas-BA, 29 de julho de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO DE PESQUISA Universidade Federal do







Recôncavo da Bahia

Coordenação de Pesquisa Coordenação de Criação e Inovação